

**DECRETO Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 01/02/2018.

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mut. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

Designa servidor público municipal João Regino Roque para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal João Regino Roque para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo único.** O servidor indicado no *caput* deste artigo substituirá a titular da pasta ali referida em função de férias desta no período compreendido entre 01º de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, devendo perceber eventual diferença salarial na forma do art. 9º, § 2º da Lei Nº 169/1995.

**Art. 2º** As atribuições de Secretário Municipal de Controle Interno serão desempenhadas pelo servidor indicado no *caput* do art. 1º deste Decreto a partir do dia 1º fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, ao 1º de fevereiro de 2018.**

**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**

Prefeita de Goiás

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás